

Diretor
e
Gerente
Alcibiades Dutra

CORREIO LAGEANO

Semanário

Sábado

4 de Junho de 1949
ANO IX — N.º 23

Santa Catarina

Redação e oficinas: Rua Hercílio Luz esq. Tiago de Castro

Lages

Comentário do dia Bravos! - Presidente

Em verdade não se poderá fazer silêncio em torno do gesto do Sr. Nerêu Ramos, mandando sustar o despejo em massa dos pobres moradores do morro do Jacarézinho. E' um desses atos que se impõe por si mesmo á admiração e ao respeito da Nação devolvendo-lhe, ao mesmo tempo, a tranquilidade.

Na realidade estávamos todos vivendo horas de grande tranquilidade, vendo aproximar-se o instante dramático em que por força de uma ordem judicial, mais de dez mil brasileiros seriam expulsos das suas humildes habitações e atirados ao relento e ao desespero. Essa intranquilidade tornara-se maior com a notícia divulgada de que nada menos de duzentas praças de armas embaladas, estariam presentes ao despejo, a fim de evitar excessos...

Todos quantos se batem contra a infiltração do comunismo na nossa terra viam desanimados a marcha desse doloroso caso, em que, para satisfazer os interesses de um, a lei se colocaria implacavelmente contra dez mil!

Em verdade se consumado fosse esse despejo-monstro, não se conceberia maior serviço á infiltração vermelha neste país. Seria a morte total da confiança do povo nas autoridades a rota aberta de par em par ao desespero. E é da falta de confiança nos poderes públicos e do desespero das massas, que vive o comunismo!...

Não pomos em dúvida as razões legais desse despejo. O juiz, porém, se esqueceu lamentavelmente, de que nunca a lei é para ser interpretada ao pé da letra: que não poderá nunca ser ditada uma sentença que abale nos alicerces a tranquilidade nacional ou que abra as fronteiras da segurança do regime aos que o querem á viva força derrubar.

Sabíamos, entretanto, que essa sentença não seria executada, pois conhecemos bem o compatriota ilustre que ora nos governa. Sabíamos que S. Excia. não permitiria como não permitiu, nessa manobra infeliz, em que, enrolado nas saias da lei, um Juiz buscou atirar contra o Brasil o primeiro grande torpedão.

O Sr. Nerêu Ramos com o seu gesto de ontem, devolveu não só a paz a milhares de lares, como impôs-se sólidamente á confiança do povo. A sua atitude merece, pois, todos os nossos aplausos.

ALEXANDRE KONDER

De "O Estado"

FANTASIA

Um cavalheiro muito inteligente
E parlamentarista cem por cento,
Suas idéas préga, abertamente,
Na imprensa, nos cafés, no parlamento.

Seguindo o exemplo do escritor fluente,
De Raul Pila, velho de talento,
O nosso herói trabalha febrilmente,
As vezes conseguindo *lavar tento*..

Ha dias, um antigo amigo seu
Lhe perguntou - " Porque tanto trabalho,
Meu caro professor intemerato? "

Ele, sorrindo, então, lhe respondeu:
— " Estou *armando ramos de carvalho*
Para ofertar ao nosso candidato... "

CARAMURU'

AGRADECIMENTO

Vva. Maria Donatilla Moraes de Oliveira e filhos agradecem por intermédio deste a todos aqueles que compareceram nos atos de encomendação e sepultamento de seu querido e sempre lembrado esposo e pae

Dorval Subtil de Oliveira

falecido á 26 de maio p. p. Agradecem também ao Dr. Armando Carvalho e aos enfermeiros Ary Saldanha e Eurico Boell, que com tanta dedicação lhe deram assistência durante sua enfermidade.

De modo especial externam sua sincera gratidão a todos os amigos que auxiliaram durante a enfermidade daquele ente querido.

A todos a nossa imorredoura gratidão.
Lages, junho de 1949.

Os poderes Legislativo e Executivo de Lajes confraternizam

Realizou-se dia 1.º do corrente, no Restaurante Brasil, um jantar de confraternização, comparecendo o sr. Vidal Ramos Júnior, Prefeito Municipal, o sr. Jairo Ramos, Secretário da Prefeitura, sr. Dr. Ari-Isidoro Waltrick, Presidente da Câmara Municipal, srs. Argeu Furtado e Dr. Celso Ramos Branco, líderes da maioria e minoria e todos os demais vereadores e representantes da imprensa.

A ideia desse ato de verdadeira democracia, ao terminar a 2a. sessão legislativa da nossa Câmara Municipal, correspondente ao corrente ano, veio demonstrar que os homens se entendem quando colocam acima das questões partidárias o interesse da Pátria e a sobrevivência do regime.

O ágape decorreu em meio da mais franca alegria deixando em todos a certeza de que os poderes Executivo e Legislativo de Lajes, apesar de tudo, entendem-se e desse entendimento ressalta o prestígio do homem que vem dedicando o melhor tempo de sua vida na administração do nosso município que é o sr. Vidal Ramos Júnior.

"Brazilian Rascals" o mais completo conjunto de gaitas de boca da América do Sul

Procedente do Rio de Prata, e de passagem, encontra-se nesta cidade o afamado conjunto musical de gaitas de boca, "Brazilian Rascals" que exibiu se no Cine-Teatro Marujoara e, a pedido, fará sua apresentação no Cine-Teatro Carlos Gomes.

Ouvimos esse maravilhoso grupo de brasileiros, dignos êmulos dos do famoso conjunto de gaitas do filme "Sempre em meu coração".

Não sabemos o que admirar nos sete componentes desse grupo, se a cultura musical ou a resistencia de fôlego para o minúsculo instrumento que manejam. Trata-se da melhor orquestra de gaitas de boca da América do Sul e dificilmente voltaremos a ouvir coisa semelhante.

Lucio F. de Souza

Encontra-se nesta cidade o Sr. Lucio Ferreira de Souza, nosso colega de imprensa e esforçado Inspetor da Pioner Radio S. A. fabricantes dos afamados Radios "Pilot" dos quais são Agentes nesta zona a conceituada firma Guilherme Socas & Cia. desta praça.

O sr. Flores da Cunha louva um ato generoso do Sr. Nerêu Ramos

RIO, 31 (V.A.) — Ocupando-se, do caso do indulto concedido pelo vice-presidente da República a Margarida Hirschmann, o general Flores da Cunha foi a tribuna da Câmara e pronunciou esta oração: Sr. Presidente Um grande numero de deputados, subscreveu um telegrama, há dias, ao ilustre e honrado vice-presidente da República, sr. Nerêu Ramos, antigo líder da nossa ultima e gloriosa Constituição, solicitando a benevolência de s. excia. para o caso de condenação de nossa patricia Margarida Hirschmann, condenada pelo Superior Tribunal Militar, que aquele tempo ainda era o Supremo Tribunal Militar.

Sr. presidente fui o primeiro subscriptor desse telegrama e do apelo. Acabo de receber do sr. Nerêu Ramos aviso de que, em 28 deste mês, comutou a pena de 20 anos de prisão para três anos, motivo por que estando ela já presa, há mais tempo, será posta em liberdade hoje ou amanhã. De fato, no Diário Oficial ontem se vê o decreto do sr. vice-presidente, no

exercício da presidencia da República. Sr. Presidente. Congratulo-me com o ato generoso e benevolente do sr. Nerêu Ramos, por que essa patricia nossa, aliás, tinha dupla nacionalidade, fora coagida na Alemanha e depois, na Italia, a prestar serviços no rádio comunicação, em que se ouvia vexames aos nossos soldados, batalhando na Europa, e também aos nossos brios nacionais.

Essa pobre era um grão de areia em relação ás dunas de traidores nazistas e fascistas, que povoavam e povoam o Brasil. Estava servindo de bode expiatório; não a conheço, não sei quem ela é, mas o ato do vice-presidente da República no exercício da presidencia, foi meritório. Para tecer louvores a s. excia. e agradecer a atenção dispensada aos deputados, quando atendeu ao apelo feito a s. excia. pedi a palavra. Desejo ainda, exaltando a atitude do vice-presidente repetir a velha sentença da princesa: "plus fait la douceur que la violence".

Homenagem a sra. Beatriz Pederneiras Ramos

RIO, 1 (A.G.) A Exma. Sra. D. Beatriz Pederneiras Ramos, esposa do Sr. Dr. Nerêu Ramos, Vice-Presidente da República, recebeu hoje a rosa simbólica enviada pelos organizadores da "Quinzona da Rosa e da Paz", de Paris, como homenagem á primeira personalidade feminina do Brasil.

Baile de São João

CONVITE

A diretoria do Clube 14 de Junho e a Comissão dos Festos têm o prazer de anunciar mais uma grandiosa Festa em seu Salão de Bailes, comemorando as noites Joaninas de 1949.

O baile terá inicio ás 21,30 horas do próximo dia 25, sábado, na sede do Clube 14 de Junho.

MOTIVO: Baile da Roça.

TRAJE: Cavalheiros, comum ou com bombachas etc.

Senhoras e senhoritas: Chita ou pelúcia, compridos.

Ornamentação: Característica

Programa: Típico.

Desde já antecipam agradecimentos pela presença de todos os seus inumeros associados.

Clube 14 de Junho.

Diretoria e Comissão.

Terrenos em Dumontina

Continuam os proprietários de terrenos em Dumontina, a nova cidade paulista, colocando seus lotes de terras nesta cidade, tornando-se já um negocio da moda a aquisição de terrenos no coração daquela futura cidade.

Cresce nesta cidade o interesse pela compra destes terrenos porque todos sabem que o Vale do Paranapanema, onde está situada a cidade Dumontina já despertou o interesse do governo paulista e de capitais estrangeiros que para ali convergem como aconteceu com a cidade Londrina, hoje um grande centro comercial e industrial.

Sociedade

Aniversários

Dia 5
A Srta. Iracema Fraga, filha do Sr. Antonio Fraga comerciante nesta cidade.

— A menina Divina, filha do Sr. Sebastião Braescher, do comercio local.

— A Srta. Hilda Correia, filha do Sr. Camilo Alves, de Capão Alto.

Dia 6
O Sr. Waldeck Aurélio Sampaio, Escrivão do Cível e Comercio desta cidade.

— A Exma. Sra. D. Adelia Couto Neves, esposa do Sr. João Neves da Silva, comerciante nesta praça.

— A Srta. Reny Ramos, filha do Sr. Sebastião da Silva Ramos.

Dia 7
A menina Ana Emilia, filha do Sr. Jorge Barroso, industrialista nesta cidade.

— O Sr. Leoní Pereira da Silva, do comercio local.

Dia 8
O Sr. Julio Joaquim de Moura, do alto comercio desta cidade.

— A menina Arine, filha do sr. Ayr Souza.

Dia 9
O sr. Silvio Pereira Telles, do alto comercio desta praça.
— O galante Nelson, filhinho do sr. Arnaldo Ranzolin, comerciante nesta cidade.

Dia 10
A menina Ceres Maria, filha do sr. Tito Ramos, do alto comercio local.

— Vera Maria, filha do sr. Alzimir Francisco de Souza.

Dia 11
O sr. Antonio Amorim, funcionário aposentado, residente nesta cidade.

— A Exma. Sra. D. Maria A. Ramos, esposa do sr. Lauro Antunes Ramos, fazendeiro neste municipio.

— A menina Yolita, filha do sr. Luis Coelho de Avila de Capão Alto.

INVERNO

Evaldo Pereira Nembemaier

Pelos campos murcharam as flores.
Com o vento bem frio e constante,
Caem as folhas num gesto abdicante,
Pois, perderam da vida os verdes.

Nas florestas calaram os cantores;
Todos fogem do tempo arrogante,
Se escondendo em lugar bem distante,
Onde cantam em paz seus alvôres.

Tambem há no transcurso da vida,
Onda má de friagem dorida,
Que nos faz fracassar com horror.

E' porisso que, longe da agrura,
Procuramos no Lar a quentura,
Cuja fonte é a chama do Amor.

Clube 14 de Junho

CONVITE

A Diretoria do Clube 14 de Junho convida seus associados para o Baile em comemoração ao Aniversário e Posse da nova Diretoria que será levado a efeito na noite de terça-feira, 14 de Junho, com inicio às 22 horas.

NOTA: — Traje - rigor. Mesas a reservar no restaurante do Clube.

O ato oficial da Posse da nova Diretoria dar-se-á às 15 horas do dia 14 do corrente, para o qual são convidados os sócios em geral.

A DIRETORIA

Reunião Econômico-Agrícola de Santa Catarina

Comentário de A. Abreu — Distribuido pela Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo.

"Agora quando estou compilando o material que deve constituir os Anais da Segunda Reunião Econômico-Agrícola de Santa Catarina, tendo tido ocasião de observar o quanto de preocupação vai pelo espirito

dos nossos técnicos, com respeito à multiplicação da riqueza pelo aumento progressivo das safras. Cada proposição que leio revela faceta do angustioso problema da terra e do homem rural. Aqui se pretende acobertar o agricultor sob o manto da previdência social, com os direitos consequentes de aposentadoria e assistência na ve-

llice. Ali, se objetiva uma formula de proteger da inclemência ou da inoportunidade dos fenômenos naturais, as ricas mesetas verdejantes ou as searas pedregosas de promessas. Lá adiante se prognosticam as vantagens do sistema cooperativo, para a mecanização da lavoura ou para uma igual distribuição dos benefícios oficiais. Em todas as recomendações está presente a lembrança e a imagem da Pátria, cuja perpetuidade aqueles anônimos construtores de progresso querem alçar e garantir. Uma a uma as sugestões vão surgindo, retificando, concluindo, pesando condições, formulando e diagnosticando danos, eventos bons e possibilidades.

QUERO OCUPAR-ME HOJE de uma recomendação que de imediato, surge com um rosário indefenito de razões e de argumentos. É das mais oportunas e das mais imperiosas. Refere-se ao financiamento da produção e preconiza, para que, tanto, melhor e mais facilmente se efetive, a instituição da promissória rural.

A promissória rural, na opinião do ilustre proponente DEPUTADO JOAO RIBAS RAMOS, com o caracter de titulo de crédito, seria acessível ao lavrador e ao pecuarista e viria substituir o sistema adotado ou sejam os longos e complexos contratos. A medida tende a abreviar as operações e permitir que o financiamento se processe sem as delongas e os onus decorrentes da complexidade das normas vigentes.

Quer-me parecer que entre as proposições que se enfileiram como das mais uteis e das mais objetivas, se encontra esta que estamos comentando. A produção, em toda a sua variada forma, desde a agrícola até a industrial, se fundamenta na assistência financeira que lhe garantam os institutos de crédito. "Sabido é que neste país somente o Banco do Brasil e raras outras entidades, praticam o crédito agro-industrial. Os investimentos com base na terra inexistem, praticamente, já porque se não acredita no sucesso da agricultura, já porque as invenções em outros rumos de atividade proporcionam lucro mais fácil e mais compensador. Abrir-se nesta facíl difícil da nacionalidade, perspectivas novas que seduzam o homem a preocupar-se com o solo, significa fortalecer a economia combatida e lhe valer uma injeção de efeitos duradouros, quiza definitivos. O financiamento da produção agrícola e pastoril que se faça sem a intenção de servir, a poucos, em determinados setores, é um imperativo de salvação. Não pode o nosso lavrador e não pode o pecuarista mourejar sem as modernas equipes técnicas que lhe possibilitem plantar mais, criar mais, colher muito e beneficiar quanto as benfazejas searas ou o gado nédio lhe permitam. E, como não pode o nosso ruralista, com os seus meios cercar-se dos progressos da ciência, é mister que o Estado os assista e lhes patrocine a arremetida.

Bem inspirado, andou, portanto o nobre deputado Ribas Ramos quando alijando a formula anacrônica dos contratos de financiamento, substituiu os pela promissória rural, titulo de crédito fácil e barato, que o

CLUB 1º DE JULHO

Assembléia Extraordinária

De ordem do Sr. Presidente convoco os Srs. associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a reunir-se no dia 11 de Junho às 16 horas, na sede social.

ORDEM DO DIA

- 1) — Tomar conhecimento do pedido de demissão da atual Diretoria
- 2) — Eleição da nova Diretoria.
- 3) — Reforma dos Estatutos Sociais.

Lajes, 28 de maio de 1949.

EROTIDES GODINHO
1º. Secretário.

Srta. Bolinha Socas

Dia 6 do corrente transcorre o aniversário natalício da Srta. Bolinha Socas, destacado elemento nos meios sociais e culturais de Lajes, e irmã do Sr. Guilherme Socas, do alto comercio desta praça.

A gentil aniversariante tem tomado parte em varios festivais do Grupo Teatral Tiago de Castro e Teatro do Estudante, destacando-se como excelente amadora da arte de Talia.

VINAGRE FLORA
o melhor

Srta. Neusa Moura

Transcorre hoje o aniversário natalício da Srta. Neusa Moura, fino ornamento da sociedade local e dileta filha do Sr. Julio Joaquim de Moura, comerciante e industrialista aqui residente.

A distinta aniversariante goza de grande prestigio na sociedade lajeana tendo sido eleita Princesa de Lajes, da Corte da Rainha Srta. Dulce Costa, no grande concurso de beleza realizado nesta cidade sob o patrocínio da Empresa Teatral M. A. de Sousa Ltda.

A' graciosa Princesa os cumprimentos de "Correio Lageano".

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo de vinte dias, virem, dele conhecimento ou interessar possa, que no dia vinte e cinco do mês de junho do corrente de mil novecentos e quarenta e nove (25-6-49), ás dez horas e trinta minutos, no edificio do Forum, desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vizes fizer, levará a publicação pregão de venda e arrematação do seguinte bem imovel penhorado a João Dias Batista e sua mulher, na ação executiva que lhes move Dimas Freitas. Uma gleba de terras de campos e Matos, situada na Fazenda dos "Morros Altos", no distrito de Antonio Inacio, desta comarca, com a área superficial de novecentos mil metros quadrados (900.000,00 m²) confrontando com a estrada de rodagem que conduz da sede do referido distrito ao lugar "Pinheiro Marcado", com terras de Anjo Inacio Maia, com terras de Nasau da Silva e com

terras dos menores Cesar e Teresinha Martins Neves avaliada pela quantia de quarenta e cinco mil cruzeiros (CR\$ 45.000,00) E quem o bem inóvel, acima descrito, quizer arrematar, deverá comparecer no lugar dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue a quem mais dar e maior lance oferecer acima da aludida avaliação de quarenta e cinco mil cruzeiros, depois de pagos, no ato, em moeda corrente do país, o preço da arrematação, custas judiciais e taxas, facultando-se no entanto ao arrematante oferecer fiança idônea por três dias. O presente será afixado no lugar público do costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove (30-5-49). Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei, subcrevi e também assino. Selos a final.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

Yara Regina

Completa hoje seu primeiro aniversário natalício a galante Yara Regina, filhinha do distinto casal sr. Octavio Cordova Ramos e D. Maria de Lourdes Ramos.

Banco do Brasil ou quem suas vezes fizesse, negociaria, com os que tentassem e levassem a terra - a grande riqueza comum.



Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimentos Despachados

Dia 26 de maio de 1949.

- N. 1485 — Dr. Elisário de Camargo Branco - Transferência de terreno foreiro - Sim.
 N. 507 — Sebastião Adurnes Monteiro - Transferência de casa e terreno foreiro - Sim.
 N. 845 — Ema Faigel - Transferência de terreno foreiro - Sim.
 N. 857 — Verissimo Galdino Duarte e Romualdo Luiz da Silva - Verificação de terrenos foreiros - A retificação só poderá ser feita com o consentimento de Joaquim Melim Filho.

Dia 30 de maio de 1949.

- N. 939 — José Batista de Corvea - Licença para pintar seu prédio sito à rua João de Castro - Sim.
 N. 941 — Dr. João Pedro Ariuda - Licença para reformar o prédio do Sr. Pedro Alves Rodrigues. - Sim.

LEI No. 50

de 24 de maio de 1949.

Eu, Vidal Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante concorrência pública, um terreno do Patrimônio Municipal, sito nas proximidades da rua Pereira e Oliveira, zona urbana desta cidade, com a área de 1.540,26 m², confrontando ao norte terreno de João Jorge da Silva, ao sul e leste terreno de Antenor Varela Ubaldo, e ao oeste terreno de Hilário Lenzi.

Art. 2º — O preço mínimo de alienação é de Cr\$ 4,00 por metro quadrado.

Art. 3º — A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 24 de maio de 1949.

Vidal Ramos Júnior - Prefeito Municipal.

Jairo Ramos - Secretário.

LEI No. 51

de 24 de maio de 1949.

Eu, Vidal Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante concorrência pública, os seguintes terrenos do Patrimônio Municipal, sitos na sede do distrito de Caru:

1) - um lote com a área de 705 m², requerido por Isa Amorim Ortiz, confrontando ao norte com terreno de Felisberto Antonio Batista, ao sul com terreno de Sebastião da Silva Ortiz, a leste com o Patrimônio Municipal, e ao oeste com uma rua projetada;

2) - um lote com a área de 1.086,24 m², requerido por Silvaldo de Oliveira Melo, confrontando ao norte com a rua principal, ao sul terreno de Felisberto Antonio Batista, e a leste com o Patrimônio Municipal;

3) - um lote com a área de 1.024,86 m², requerido por Osvaldina Batista de Oliveira, confrontando ao norte com a rua principal, ao sul com terreno de Felisberto Antonio Batista, e a leste e oeste com o Patrimônio Municipal;

4) - um lote com a área de 1.503,26 m², requerido por Pedro Amorim Ortiz, confrontando ao norte e leste com ruas projetadas, ao sul com terreno de Roberto Batista Silveira, e ao oeste com terreno de José Waltrick;

5) - um lote com a área de 1.596 m², requerido por Demerval de Oliveira, confrontando ao norte e oeste com ruas projetadas, e ao sul e leste com o Pa-

trimônio Municipal;

6) - um lote com a área de 1.108,87 m², requerido por Felisberto Martins de Oliveira, confrontando ao norte com uma rua projetada, ao sul terreno de Felisberto Antonio Batista, a leste com o Patrimônio Municipal, e ao oeste com terreno de Verissimo Galdino Duarte;

7) - um lote com a área de 1.193,30 m², requerido por Walmor Ribeiro de Liz, confrontando ao norte e leste com o Patrimônio Municipal, ao sul com a rua principal, e ao oeste com terreno de João Candido Pereira;

8) - um lote com a área de 680 m², requerido por Arcidia Maria dos Prazeres, confrontando ao norte com terreno de Antonio Sergio dos Santos, ao sul com a rua principal, e a leste e oeste com o Patrimônio Municipal;

9) - um lote com a área de 1.012,50 m², requerido por Antonio Sergio dos Santos, confrontando ao norte com terrenos de Clarice Chaves e de Antonio Sergio dos Santos, ao sul com a rua principal, e a leste e oeste com o Patrimônio Municipal;

10) - um lote com a área de 955,50 m², requerido por Olívia da Silva Matos, confrontando ao norte, leste e oeste com o Patrimônio Municipal, e ao sul com a rua principal;

11) - um lote com a área de 1.023 m², requerido por Bernardina Maria Pereira, confrontando ao norte com a rua principal, ao sul e oeste com terreno de Aparicio Batista de Oliveira, e a leste com o Patrimônio Municipal;

12) - um lote com a área de 920,40 m², requerido por Artur Gardini, confrontando ao norte e oeste com o Patrimônio Mu-

nicipal, ao sul com a rua principal e a leste com terreno de Maria Lobato;

13) - um lote com a área de 600 m², requerido por João Maria Garcia, confrontando ao norte com a rua principal, ao sul com terreno de João Mauricio Lima, e a leste e oeste com o Patrimônio Municipal.

14) - um lote com a área de 691,08 m², requerido por Maria Verginia Rodrigues Padilha, confrontando ao norte, e sul com o Patrimônio Municipal, a leste com terreno de Clarice Chaves, e ao oeste com uma praça;

15) - um lote com a área de 739,80 m², confrontando ao norte com terreno de Antonio Sergio dos Santos, ao sul com a rua principal e a leste e oeste com o Patrimônio Municipal, requerido por Horiência Fernandes;

16) - um lote com a área de 1.952,88 m², requerido por Felisberto Batista Filho, confrontando ao norte com a rua principal, ao sul com terreno de Felisberto Antonio Batista, e a leste e oeste com o Patrimônio Municipal.

17) - um lote com a área de 660 m², requerido por Dinarte Mariano da Silva, confrontando ao norte com terreno de Antonio Sergio dos Santos, ao sul com a rua principal, e a leste e oeste com o Patrimônio Municipal;

18) - um lote com a área de 1.000 m², requerido por Martin Reinaldo Lopes, confrontando ao norte com a rua principal, ao sul com terreno de Aparicio Batista de Oliveira, e a leste e oeste com o Patrimônio Municipal;

19) - um lote com a área de 1.006,47 m², requerido por Otacilio Gonçalves de Liz, confrontando ao norte com a rua principal, ao sul com terreno de Felisberto Antonio Batista, a leste com uma rua projetada, e ao oeste com o Patrimônio Municipal;

20) - um lote com a área de 966,15 m², requerido por Timóteo Pereira da Silva, confrontando ao norte com a rua principal, ao sul com terreno de João Mauricio de Lima, a leste e oeste com o Patrimônio Municipal;

21) - um lote com a área de 1.509,1350 m², requerido por Eronidia Maria Magno, confrontando ao norte com a rua principal, ao sul com terreno de Felisberto Antonio Batista, e a leste e oeste com o Patrimônio Municipal;

22) - um lote com a área de 1.570,24 m², requerido por Juvenal José de Oliveira, confrontando ao norte com a rua principal, ao sul com terreno de Felisberto Antonio Batista, e a leste e oeste com o Patrimônio Municipal;

23) - um lote com a área de 1.491,75 m², requerido por Felisberto Antonio Batista, confrontando ao norte e leste com o Patrimônio Municipal, ao sul com terreno de Felisberto Antonio Batista, e ao oeste com uma rua projetada;

24) - um lote com a área de 990 m², requerido por Mancel Felipe de Oliveira, confrontando ao norte, sul e leste com o Patrimônio Municipal, e a leste com uma rua projetada;

25) - um lote com a área de 819,84 m², requerido por Avellino de Oliveira Lima, confron-

tando ao norte e sul com o Patrimônio Municipal, a leste com terreno de Clarice Chaves, e ao oeste com uma praça;

26) - um lote com a área de 777,75 m², requerido por Jorge de Oliveira Muniz, confrontando ao norte com o Patrimônio Municipal, ao sul com uma rua projetada, a leste com terrenos do Patrimônio Municipal e de Clarice Chaves, e ao oeste com a rua principal;

27) - um lote com a área de 815,40 m², requerido por Delaudo Vieira de Godoi, e confrontando ao norte com terreno do Patrimônio Municipal, ao sul terreno de Antonio Sergio dos Santos, a leste terreno de Antonio Sergio dos Santos, e ao oeste com a rua principal;

28) - um lote com a área de 900 m², requerido por Alfredo Gonçalves de Liz, confrontando

ao norte com a rua principal, ao sul terreno de Felisberto Antonio Batista, e a leste e oeste com o Patrimônio Municipal;

29) - um lote com a área de 1.628,19 m², requerido por Cirilo Gonçalves de Liz, e confrontando ao norte com a rua principal, ao sul terreno de Felisberto Antonio Batista, a leste o Patrimônio Municipal, e ao oeste uma rua projetada.

Art. 2º - O Preço mínimo de alienação é de Cr\$ 1,00 por metro quadrado.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 24 de maio de 1949.

Assinado: - Vidal Ramos Júnior - Prefeito Municipal.

Jairo Ramos

Secretário.

Edital de Concorrência Pública

De ordem do Sr. Prefeito Municipal faço público, para conhecimento dos interessados, que, até às 15 horas do dia 20 de junho do corrente ano, acha-se aberta a concorrência pública para a venda dos terrenos do Patrimônio Municipal, constantes da Lei no. 51, de 24-5-1949 acima publicada.

As propostas serão abertas no dia 20 de junho do corrente ano, às 15 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal, em presença dos interessados cujos nomes os representar, e deverão estar devidamente seladas, em envelopes fechados, nas quais declarem o preço máximo que

oferecem pelo imóvel ou imóveis acima declarados, bem assim quaisquer outros esclarecimentos ou ofertas sobre o assunto.

Durante o prazo de 15 dias serão julgadas as reclamações de quem se julgar com direito aos terrenos ora em concorrência.

O proponente cuja proposta for aceita, deverá efetuar o pagamento dentro do prazo de 15 dias.

Lajes, em 1º de junho de 1949

Francisco Furtado Ramos
Fiscal Geral

LEI No. 52

de 24 de maio de 1949

Eu, Vidal Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º — Ficam revelados do pagamento de multas e demais despesas todos os contribuintes, em atraso, que saldarem os seus compromissos para com o Município até o dia 15 de Julho do corrente ano, excetuados os débitos já ajuizados.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 24 de maio de 1949.

Vidal Ramos Júnior - Prefeito Municipal.

Jairo Ramos - Secretário.

LEI No. 53

de 25 de maio de 1949.

Eu, Vidal Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Imposto sobre Diversões Públicas, incidirá sobre todas as casas de Diversões Públicas, taes como teatros, circos, hipódromos e outros quaisquer lugares, em que funcionem, com entrada paga, companhia teatrais de qualquer espécie e semelhantes, cinemas, etc., ou em que se realizem bailes públicos ou à fantasia, concertos, conferências e congêneres, corridas à cavalo, patinação, rinhedeiros e outros divertimentos públicos.

§ único - Ficam isentos deste imposto, a juízo do Prefeito, as funções ou espetáculos organizados para fins puramente beneficentes ou humanitários, desde que para o pagamento das despesas desses espetáculos não sejam descontados da renda bruta mais do que necessário para indenizar o aluguel do salão, o consumo da luz e força e contrato de música.

Art. 2º - Será de 10% sobre o valor dos ingressos vendidos, o imposto a cobrar.

§ 1º - Terminada a função, encherá o Empresário uma guia que deverá ser, ato contínuo, visado pelo funcionário designado para fiscalizar este serviço, da qual consta o número de ingressos vendidos, o preço de cada unidade e o total sobre o qual deve incidir o imposto.

§ 2º - O imposto assim calculado, deverá ser recolhido no dia imediato ao da função aos cofres municipais, acompanhado da guia respectiva, afim de ser fornecido pela Tesouraria o talão-recibo deste pagamento.

§ 3º - A inobservância do parágrafo antecedente, por parte do Empresário, importará para o mesmo, além da multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 200,00, na cassação da licença para nova função, enquanto esta exigência não for satisfeita.

Continúa na 6ª página

ENSAIOS

DIREITOS, GARANTIAS E VANTAGENS AOS TRABALHADORES EM OBRAS DA UNIÃO

Quando em 5 e 19 do corrente, por estas colunas, disse algo sobre os direitos e vantagens não outorgados aos empregados em obras da União, longe estava de supor que a Assembleia Legislativa do visinho Estado do Rio Grande do Sul viesse, por seu deputado Paulo Couto, em sessão de 20 do corrente, de apresentar um projeto de Lei assegurando direitos, garantias e vantagens aos trabalhadores em Obras daquele Estado.

Tinha dúvidas sobre que minhas despreziosas considerações pudessem fazer eco junto aos Legisladores Federais mas não as tenho de que a Assembleia Rio Grandense aprove o projeto do nobre Deputado Paulo Couto e que tal medida venha a influenciar sobre a situação dos trabalhadores em Obras da União.

Estão pois de parabens estes últimos pois que uma vês aprovada a Lei em favor dos trabalhadores Riograndinos, os representantes do povo na Câmara Federal tomarão por certo igual atitude, isto é, darão a Cesar o que é de Cesar.

A R A U T O

Declaração

Assistido por meu pai João Maria do Amarante, venho declarar que o meu verdadeiro nome é: JOAO ACELON DO AMARANTE FILHO, conforme registros, civil e de batismo, existentes no distrito de Painel, deste município.

Lajes, 18 de maio de 1949

João Acelon do Amarante Filho.

De acordo:

João Maria do Amarante.

PROTESTO

O sr. Vinoco Camargo Vieira, presidente do Clube 1º de Junho do distrito de Painel, refutando afirmações do jornal Região Serrana, sobre um pretendo tumulto havido naquele Clube, em carta dirigida ao mesmo jornal declarou que eu não estrei na altura de frequentar aquele Clube. Protesto com veemência contra a pretensão descabida do sr. Vinoco Camargo, porquanto já dancei muitas vezes no referido Clube e até a convite do mesmo, não sendo socio efetivo porque a minha residência é em Lajes. Toda a minha família tem frequentado o Clube 1º de Junho, de Painel e nada há em meu desabono naquele distrito.

Lajes, 27 de maio de 1949

Francisco Cordova Netto

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES

ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS: — Publique-se o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Dr. Waltrick
Presidente

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça é de parecer que, sendo a matéria do presente requerimento, constante do Código de Posturas, ora em publicação, aguarde o requerente a vigência daquela lei.

Sala das reuniões, aos 30 de maio de 1949.

Ass.: — Argeu Godinho Furtado
Solon Vieira da Costa
Celso Ramos Branco

Clube Recreativo Juvenil

EDITAL

O CLUBE RECREATIVO JUVENIL, torna público aos seus associados que, de conformidade com art. 61 de seus Estatutos, se acha aberta a concorrência para o arrendamento dos serviços de Bar e Restaurante em sua sede social.

Os interessados deverão apresentar suas propostas por escrito em envelope fechado, na sede social do referido Clube, até o dia 15 do mês de Junho próximo.

A Diretoria reserva-se o direito de recusar toda e qualquer proposta que, eventualmente, achar inconveniente.

Lajes, 19 de maio de 1949

Nelcy Waltrick - 1º. Secretário.

ALUGAM-SE Salas

no Edifício Marajoara
Informações com a gerência do CINE THEATRO MARAJOARA

Subindo a Avenida Mal. Floriano, não esqueça, faça uma visita ao

MERCADINHO CARVALHO

TEM DE TUDO!

Cia. Catarinense de Força e Luz S.A.

Esta Cia. lembra aos seus consumidores que o pagamento do fornecimento de energia deverá ser efetuado até o dia 5 de cada mês. Será desligado, sem aviso prévio, o consumidor que não cumprir as determinações constantes deste item.

a Gerencia

LOTES EM Prestações

Vende-se lotes para construção na rua Marechal Deodoro na Travessa Santa Cruz Entradas modicas Tratar com o proprietario prof. Trajano Souza.

no Hotel Rossi = LAJES

Rosa Limitada

Contabilidade - Comercio

Rua 15 de Novembro, 13 —

Fone 77 - Caixa post-1 81

Lajes — S. Catarina

Encarrega-se

da compra e venda de casas, terrenos pinhais, serrarias, campos etc

OSNI REGIS

ADVOGADO

Praca João Pessoa
Edif. Dr. Acácio - 1º andar

LAJES

Santa Catarina

DECLARAÇÃO

Por meio desta, tornamos público que não consentimos que invadam os nossos terrenos a pretexto de caçadas, pescarias etc. Agirem os judicialmente defendendo nossos direitos.

Fazenda Grande, Painel, 15 de Maio de 1949.

Antonia Maria da Silva.

Serafim Sebastião da Silva.

Construtora e Imobiliária Copacabana Ltda.

Casas e terrenos a prestações com longo prazo, sem juros Terrenos nas ruas Marechal Deodoro - João de Castro Benjamin Constant.

Lotes a começar de CR\$5.000,00.

Procurem conhecer os nossos planos de vendas, a vista e a prestações com 20% de entrada.

VENDEDORES AUTORIZADOS: - Odilon Couto e Laurindo de Freitas Góes.

ESCRITORIO: - Rua Mal. Deodoro, Edifício Paulo Broering

LAJES -- STA. CATARINA

Dr. João Costa Netto

Alta Cirurgia — Doenças de Senhoras — Parto

OPERAÇÕES: de Estomago, Intestino, apendicite, Fígado e Vias Biliares. Tiroide Bocio (Papo). Hernias Varizes e Hemorroida. Rins e Prostata Utero Ovarios e Seios. Tumores em geral Cirurgia dos Ossos e Articulações. Fraturas. Cirurgia dos Defeitos Congenitos e adquiridos.

Tratamento Médico e Cirurgico da Tuberculose Pulmonar

Atende no Hospital N. S. dos Prazeres e Maternidade Te-reza Ramos - Residencia Rua Correia Pinto, 3 - Tel. 195

Consultorio: Praça Cel. João Costa (em cima do Café Cruzeiro)

Dr. Caetano Costa

Especialista em doenças dos

Olhos - Ouvidos - Nariz - Garganta

Consultório: Edif. Dr. Acacio - 2º Pavimento das 9 às 11 e 3 às 5 horas.

D. Ceci Ribeiro

Rua Cel. Emiliano Ramos, 66.

Costureira com longa pratica, aceita encomendas de vestidos de acôrdo com os figurinos mais modernos de Paris, Londres e América do Norte. Serviço perfeito e rápido.

Filmes "ILLFORD"

São os melhores

REPRESENTAÇÃO E VENDA:

STUDIO KLINGER



TIRE ESTE PESO
do estômago com

Elixir Cintra
A BASE DE PUCHURY

COMBATE AZIAS, CÓLICAS, ENJÓOS E TODAS AS PERTURBAÇÕES DO ESTÔMAGO, FÍGADO E INTES- TINOS

S. S. Publicidade



FARMACIA POPULAR

Direção técnica do farmacêutico diplomado

ANTONIO M. V. RIBAS

O maior e mais variado sortimento de medicamentos nacionais e estrangeiros

A sua Farmacia de confiança

Completo sortimento de perfumarias e artigos de tocador
Moderno e aparelhado laboratório de manipulação - Serviço caprichado

A mais Barateira

Praça João Pessoa - Lajes

Frequência Nervosa e Esgotamento Físico (Astisia no Homem e na Mulher)

A quem solicitar, será enviado pelo correio a interessante obra do Dr. LOPES FERREIRA «ASTISIA SEXUAL» - Tratamento Clínico e Dietético.

Junte ao pedido Cr\$ 10,00 para despesas, dirigindo-se a F. S. NEVES - Caixa Postal nº 2398 - Rio de Janeiro - Brasil

J. Tups Júnior

Deposito dos afamados vinhos

TRENTINO

Distribuidor - representante dos produtos da

Cervejaria Caçadoreense

Cerveja "Polar" extra
Cerveja Malzbier
Laranja - Guarani
Gazosa - Xarope
Bitter - Agua mineral

Permanente estoque de:
Linguiça Mortadela
Salame
Marrrelada "Pisani"

Rua Tiago de Castro esquina Hercílio Luz

Cr.\$ 275,00

Por este preço

O SAPATO CHIC

está vendendo Malas de fôles para viagens, tamanho Standart, couro legítimo.

Grande e variado estoque de calçados, malas, chapeleiras, pastas escolares, cintos, carteiras, guarda-chuvas, tintas para calçados, meias etc. etc.

PREÇOS BARATÍSSIMOS, SO NO

O SAPATO CHIC

A casa onde voce manda

Advogado

Dr. Rubaldo José Schuch

ADVOCACIA EM GERAL, especialmente questões de TERRAS, INVENTARIOS e COBRANÇAS

Rua Barão do Rio Branco, 12 - LAJES

ACEITA CAUSAS NOS MUNICIPIOS VIZINHOS

Vende-se

Um ótimo terreno com 90.000 m², 3 casas residenciais, 1 estabelecimento Comercial, um depósito, gado e diversas viaturas. Todas as casas com luz elétrica própria. No perímetro urbano, no distrito de Perinbó Mun. de Itaporanga.

Tratar com o sr. João Moura - rua 15 de novembro n.º 6 - Cx Postal 31 - Lajes.

Atenção .. Atenção

Vende-se um terreno de propriedade, com a área de 255.000 m², próprio para edificações, também podendo ser dividido em LOTES, sito nesta cidade, próximo à Avenida 3 de Outubro e ao novo campo de Futebol, terreno limpo, varzeado, com possibilidade muito fácil de prosseguir as ruas já em tráfego, próximo à cidade, numa reta de 80 metros.

Ver e tratar à rua Frei Rogério 2, nesta cidade.

Ótimos Negócios

em Joinvile

Vende-se na cidade de Joinvile UMA CONFEITARIA, situada em ponto central, com fabricação de bolachinhas MARIA, com SORVETERIA e uma caminhonete. O motivo da venda será explicado, facilitando o pagamento.

Vende-se um excelente TERRENO, na mesma cidade, com 16x135, com uma casinha e também uma Chacara com 31 (Morgos) com casa nova e instalações, a 8 Kmts. da cidade, boa varzea para plantação de arroz. Também permuta-se por automóvel. Tratar no Hotel Riss - quarto 41 a qualquer hora.

Vende-se

Uma casa de residencia, de Material, com ótimo terreno à praça Joca Neves pertencente aos herdeiros da falecida D. Paulina Maria Moreira.

Tratar com Alzimir Francisco de Souza - Coletoria Estacual.

Dr. J. Gilberto Netto

Advogado

Rua Aristiliano Ramos 7
Caixa Postal 158

Dr. CELSO RAMOS BRANCO

ADVOGADO

RESIDÊNCIA e ESCRITÓRIO

Rua Hercílio Luz

LAJES

Atende chamados para as comarcas de S. Joaquim, Curitiba, Bom Retiro e Rio do Sul.



Expresso Graziotin de Transportes Ltda.

LAJES - VACARIA - CAXIAS - TORTO ALEGRE
LAJES - VACARIA - DIARIAMENTE

De Lajes às 5 horas - De Vacaria às 13 horas
DE CAXIAS, 3as e 6as às 7 horas DE LAJES, 4as e Sab.
às 5 horas, combinando com P. Alegre, com lugares reservados.
Lajes - Porto Alegre
saída DE LAJES 2as e 6as às 5 horas I E P. ALEGRE,
4as e Sab. às 5 horas

Informações nas Estações Rodoviárias

Padaria Confeitaria Carioca de Ernesto Guidalli

Rua Correia Pinto, 51 - Fone 62 - Lajes

Dirigida por técnicos especializados na manipulação de massas

Pão - Biscoitos - Cucas - doces

Preparados com farinha de 1ª. qualidade

O unico grande estabelecimento no genero, adaptado aos rigores do Codigo Sanitário.

PREÇOS DA TABELA OFICIAL

MARIO TEIXEIRA CARRILHO Advogado

(Desembargador Aposentado)

Consultas e pareceres. Ações cíveis, Comerciais criminais, de acidentes no trabalho e trabalhistas

Residencia - Rua Cel. Cordova nº 40 - Fone 88

Escritório - Rua 15 de Novembro - Edifício João Cruz Jor. Fone 88
LAJES - Caixa Postal nº 19 - Sta. Catarina

Reproduções

retratos velhos mesmo sendo, já amarelos ou rasgados mande para o

Studio Klinger

SUCCESSORES

Agora sob a direção do competente Fotógrafo russo

SERGIO KOLOSENKO

Dr. Hélio Ramos Vieira ADVOGADO

Ações cíveis e comerciais (medição, divisão e demarcação de terras, usucapião, serviços, cobranças, falências, etc.); inventários, doações, testamentos, contratos sociais e suas alterações, alvarás, etc.; ações criminais.

R. 15 de Novembro nº 6, 1º A. - LAGES

NOTA: Aceita chamados para as comarcas vizinhas.

Quer comer bem?

Vá no restaurante do Clube 14 de Junho

COMIDAS APETITOSAS - AMBIENTE SELECIONADO

Satisfaça seu paladar

Cosinha brasileira e italiana - Adega sortida

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

Continuação da 3a página

Art. 3º - Em se tratando de cinemas, estabelecidos no Município, sujeitos ao imposto de Licenças e Continuação a taxa a cobrar será apenas a metade da referida no artigo 2º, bem como o recolhimento de que trata o § 2º deste mesmo artigo, deverá ser feito no primeiro dia útil de cada mês.

Art. 4º - Para casas de Diversões Públicas, taes como patinação e outras semelhantes, que não vendem ingressos aos assistentes, será cobrado o imposto contra recibo-talão, independente de guia, a razão de Cr\$ 20,00 a Cr\$ 50,00 por dia de funcionamento.

Art. 5º - A fiscalização deste imposto compete aos fiscaes designados pelo Prefeito.

§ único - Serão impostas multas de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 200,00 aos proprietários de casa de diversões que, de qualquer modo, embarçarem a fiscalização.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 25 de maio de 1949.

Vidal Ramos Júnior - Prefeito Municipal.

Jairo Ramos - Secretário.

LEI Nº 54

de 25 de maio de 1949.

Eu, Vidal Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica aberto, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, um crédito de Duzentos e quarenta e quatro mil e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 244.050,00), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

0-30-1 —	Cr\$ 4.800,00	1-00-1 —	4.800,00
0-30-2 —	6.000,00	1-11-1 —	30.000,00
0-40-1 —	4.800,00	1-20-1 —	9.600,00
0-40-2 —	4.800,00	1-20-2 —	4.800,00
0-40-3 —	4.800,00	3-10-1 —	87.900,00
0-40-4 —	4.800,00	6-70-1 —	4.800,00
0-40-5 —	4.800,00	6-70-2 —	1.550,00
0-40-6 —	4.800,00	6-70-3 —	4.000,00
0-40-7 —	9.600,00	6-70-4 —	4.800,00
0-40-8 —	4.800,00	9-00-1 —	600,00
0-40-9 —	4.800,00	9-00-2 —	660,00
0-50-1 —	4.800,00	9-00-3 —	2.340,00
0-50-2 —	4.800,00	9-00-4 —	2.700,00
0-50-3 —	14.400,00	9-00-5 —	2.700,00

Cr\$ 244.050,00

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 25 de maio de 1949.

Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal.

Jairo Ramos

Secretário.

LEI Nº 55

de 25 de maio de 1949.

Eu, Vidal Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Lajes, faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - A remuneração dos Intendentes Distritais, quando Exatores, será calculada à base de seis por cento (6%) sobre a arrecadação por eles efetuada no âmbito dos respectivos Distritos, não podendo a mesma ser inferior a Cr\$ 400,00, nem superior a Cr\$ 600,00.

Art. 2º - O pagamento da remuneração a que se refere o artigo anterior, será feito por ocasião da prestação de contas do respectivo Intendente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 25 de maio de 1949.

Vidal Ramos Júnior - Prefeito Municipal.

Jairo Ramos - Secretário.

LEI Nº 56

de 25 maio de 1949

Eu, Vidal Ramos Júnior Prefeito Municipal de Lajes, faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais trinta (30) dias, sem multa, a cobrança do imposto sobre „Exploração Agrícola e Industrial...“

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 25 de maio de 1949.

Vidal Ramos Júnior Prefeito Municipal.

Jairo Ramos - Secretário.

DECRETO Nº 25

de 25 de maio de 1949.

O Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições,

DECRETA

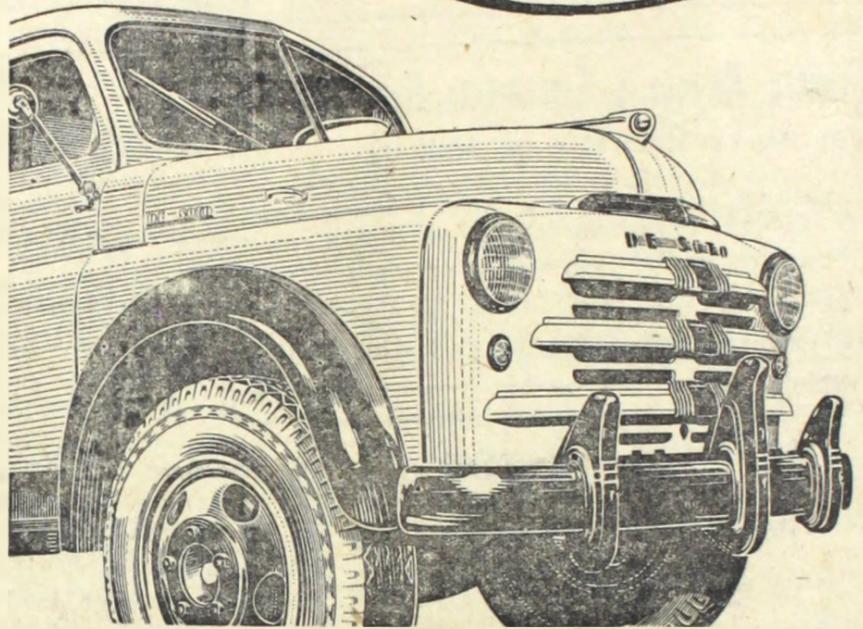
Art. 1º - Fica transferida para o local denominado Vadocas no distrito de Anita Garibaldi, a escola mixta municipal de La-

CAMINHÃO DE SOTO

INTEIRAMENTE NOVO

PRODUTO "CHRYSLER"
coberto pela garantia da Fábrica e da
Cia. Distribuidora Geral "Brasmotor"

- ☆ Cem-por-cento novo
- ☆ Sete motores diferentes
- ☆ Maior capacidade de carga
- ☆ Novos freios - Nova cabina
- ☆ Novo conjunto de direção
- ☆ Mais possante e econômico
- ☆ Disponível de 750 até 11.000 quilos



Temos estoques adequados das
genuínas peças



as únicas feitas especialmente para
os produtos da Chrysler Corp.

Panam - CS-1-0249

COMPLETO SERVIÇO DE ASSISTENCIA CONCESSIONARIOS

J. WOLFF & CIA.

LAJES — RUA TIAGO DE CASTRO S/N — STA. CATARINA

jes de Pedra, no mesmo distrito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 25 de maio de 1949.

Vidal Ramos Júnior - Prefeito Municipal.

Jairo Ramos - Secretário.

DECRETO

de 25 de maio de 1949.

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 15, item Iv, do Decreto - lei estadual n. 700, de 28 de outubro de 1942:

Maria Martinelli Zanoni para exercer o cargo de Professor, Padrão A, do Quadro Único do Município (Escola mixta municipal de Vadocas, no distrito de Anita Garibaldi).

Prefeitura Municipal de Lajes, em 25 de maio de 1949.

Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal.

Jairo Ramos

Secretário.

DECRETO

de 25 de maio de 1949.

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO

Ao Sr. Dorgel Pereira dos Anjos do cargo de Intendente Exator do distrito de Caru.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 25 de maio de 1949.

Vidal Ramos Júnior - Prefeito Municipal.

Jairo Ramos - Secretário.

DECRETO

de 26 de maio de 1949.

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

NOMEAR

O Sr. Herculano Pereira dos Anjos para exercer o cargo de Intendente Exator do distrito de Carn.

Continúa na 7a página

AMADOR

Aproveite o máximo de seu filme, mandando revelar no

STUDIO KLINGER

Trabalhos entregues em 24 horas:

Rua Correia Pinto - Edifício Heidrich, perto do Club 1º de Julho

Theodorio Miguel
Athélio
ADVOGADO

Rua Hercilio Luz, 7
Lajes



USE A POMADA NO LOCAL E
BATA AO MESMO TEMPO O LIQUIDO

PALAVRAS FRANCAS

V. Bitencourt

Muito se tem falado ultimamente sobre parlamentarismo. É escrito também, e discursado igualmente. A propaganda, em suma, vem sendo muito bem dirigida e, aos poucos, vai produzindo os seus efeitos benéficos em favor da causa. Depois, os vultos que se acham na vanguarda do movimento, são dignos de todo o apreço, tanto os que labutam no interior do país, como os que, pelas capitais dos Estados, e na Câmara dos Deputados, no Senado não se crusam de pregar a nova forma de governo como único meio de melhorar sensivelmente as condições em que se encontra a nação.

Não nos é lícito por em dúvida os bons frutos que o parlamentarismo poderá produzir, porque o estado político em que se acha o brasileiro é daqueles em que não se pode duvidar da eficácia deste ou daquele meio, menos o atual, ainda que melhorado, para minorar a crise completa que avassala tudo em a nossa grande pátria, possuidora ainda de tantos nobres e ilustres filhos. O parlamentarismo, embora não tenha produzido efeitos rigorosamente salutares em alguns países, e mesmo no Brasil, em certo período do Império, ao tempo de D. Pedro II, não merece e nem deve ser menosprezado. Muito pelo contrário, todos os responsáveis pelo bem-estar nacional, devem examinar meticolosamente a situação geral e aplicar o remédio, sem paixões e sem cuprichos estereis, contanto que, pela sua qualidade, determinada esperança de restabelecimento do doente dispense. Não temos propriamente grandes tendências parlamentaristas, mas não desaconselhamos a sua aplicação a título de experiência, em face de tanto se apregoar que o presidencialismo "já deu o que tinha que dar", e que não mais é possível se suportar, sem perigo para o regime, o ambiente criado por essa centralização de poderes, que emperra tudo nas democracias, vicia tudo, enferruja tudo, mata as iniciativas, tira o senso da responsabilidade, entorpece e, afinal, se transforma numa espécie de totalitarismo disfarçado. Essas opiniões são de grandes vultos da nacionalidade, que se têm recomendado pelas suas atitudes nobilitantes sob qualquer aspecto. Para nós, que temos lido, e ouvido tanto de um lado como do outro as opiniões mais variadas relativamente ao assunto, pensamos que tudo depende do caráter dos homens que governam os países e do caráter, também, dos governados, o maior ou menor progresso e felicidade das nações. Em nosso país, um dos maiores males que atormenta a sua vida, é a ignorância. Em seguida vêm a falta de melhor independência econômica de seus habitantes, a falta de melhor educação profissional e, naturalmente, a ausência de coragem cívica. Pode ser que, com o parlamentarismo, os monopólios em todos os sentidos desapareçam e os reais valores melhor sejam aproveitados, servindo de escola ao povo, a esse pobre povo, tão explorado na sua boa fé, que não sabe ainda querer e não sabe o que quer.

Bodas de Ouro

Comemoraram 50 anos de casados, o ilustre casal de lajeanos, Cel. Antonio Ribeiro Branco e D. Domicilia de Camargo Branco, aqui consorciados dia 21 de maio de 1899, sendo, tanto o ato civil, como o religioso, paraninfados pelos srs. Celso José de Melo Cesar e Firmino José Trindade Branco, e oficiais, do religioso, o então Vigário P. Frei Rogério Neuhaus OFM. e o civil, pelo Juiz João de Castro Nunes.

O venerando casal, reside desde a época de consórcio na Estância Tres Marias, outrora 3.ª D.ª de Vacaria, atualmente Bom Jesus, e presentemente encontram-se em Porto Alegre, rua Ramiro Barcelos, n.º 1774, em trânsito para o Rio de Janeiro, entrementes, ambos aqui nascidos em 8-XI-1878 e 8-IV-1884, descendentes dos mais antigos troncos que vieram povoar o Sul do Brasil e para aqui trazer a civilização e prosperidade, com fecundo e continuado labor, o sr. Antoninho, como é tratado na intimidade dos amigos, é filho dos falecidos Firmino José Trindade Branco e de D. Maria Benta Ribeiro Branco, Neto Paterno de Antonio José Pereira Branco Sobrinho e de D. Umbelina de Oliveira Leme, Bis Neto P. de Francisco José Bernardes de Oliveira e D. Maria Joaquina Pereira de Jesus, e por Umbelina, de Rafael de Oliveira Leme, de Alcunha "O Tenentão"

por ser gigante, com 2,20 mts. de altura, e de D. Luciana Maria da Trindade, Neto materno do Cel. João da Silva Ribeiro Júnior e de D. Esmenia Batista de Souza, Bis Neto m. de João da Silva Ribeiro (Vulgo: Inholo) e de D. Maria Benta de Souza, e, Bisneto m. por Esmenia, de João Batista de Souza e de D. Maria Gonçalves do Espírito Santo. Dona Domicilia é filha dos finados Cel. Candido de Cama Branco Melo e de D. Esmenia Ramos de Camargo, Neta de José Custodio de Camargo Junior e D. Maria Joaquina D'Almeida Melo, Bisneta, pelo lado paterno de José Custodio de Camargo e Ana Francisca de Jesus, e, por Maria Joaquina do Major João d'Almeida Leite e de D. Ana de Arruda Cesar, Neta pelo lado materno, de João José de Moura Ramos e de D. Carlota de Camargo Melo, Bisneta, por João José, de Laureano José de Ramos, tronco da família Ramos de Santa Catarina (1777) e de D. Maria Gertrudes de Moura Ramos, e por Carlota, bisneta de José Custodio de Camargo Jr. e de D. Maria Joaquina d'Almeida Melo. O ilustre casal são socios remidos dos Clubes 1.º de Julho e 14 de Junho. Benemeritos de todas as Associações de Caridade, Hospitais, tanto de Lajes, como de Bom Jesus e Vacaria. Tiveram 10 filhos, dos quaes 7 somente vivos, e que são outros

tantos troncos de novas famílias
1 - D. Ismenia Branco Batalha, casada com o sr. Nelson Camargo Batalha, paes do Acadêmico Antonio Branco Batalha
2 - D. Maria Benta Branco Batalha casada com o sr. José Camargo Batalha, paes de Antonio Celio Maximiliano Batalha, Helio, José, Perezinha e Izabel Branco Batalha. Destes netos, somente o mais velho Antonio Clélio é casado com Tereza Guerreiro e já conta com descendentes.

3 - D. Julieta Branco Furtado casada com Agenor Camargo Furtado, paes de quatro filhas menores, Maria José, Yeda Marisa, Marina, Maria Clara (vulgo Carmen).

4 - Dr. Elisiário de Camargo Branco, casado em primeira nupcias com D. Lourdes Melo e em segundas nupcias com D. Maria da Gloria de Sá Brito, com tres filhos, Raul Antonio, Carmen Lucia e Laura Maria

5 - D. Maria Veronica Branco Paim, casada com Dr. Homero Paim de Andrade, com quatro filhos, Homero Branco Paim, Vera, Elisete e Luiz.
6 - D. Maria do Carmo Branco Saadi (Carmen) casada com Dr. Taufick Saadi, com tres filhos, Jair Francisco, Magdala, e Rafael Antonio Branco Saadi.
7 - Firmino Camargo Branco casado com Alice Jacques, com tres filhos, Vera Regina, Firmino e Rosa Maria Jacques Branco.

Aos felizes aniversariantes e dignos descendentes, os nossos cumprimentos e votos de que atinjam as bodas de brilhante para maior alegria de seus filhos, vinte e tres netos e bisnetos.

Walmor Antunes

Agradece ao sr. Virgilio Mendes e sua esposa D. Maria Deocacina Antunes pelo banquete que lhe ofereceram no dia de seu aniversário, e bem assim a todas as pessoas que compareceram e enviaram presentes.

A todos muito obrigado.
Capão Alto, 25 de maio de 49.

VINAGRE FLORA

o melhor

Theodocio Miguel Atherino

ADVOGADO

Rua Hercilio Luz, 7
Lajes

CAMOMILINA
PARA A DENTICAÇÃO DAS CRIANÇAS



AGORA COM
VITAMINA D2
(CALCIEEROL)
ANTI-BAQUÍTICA - FIXADORA DO SALLMO

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

Continuação da 6ª página

Prefeitura Municipal de Lajes, em 26 de maio de 1949.
Vidal Ramos Júnior - Prefeito Municipal.
Jairo Ramos - Secretário.

LEI N 57

de 31 de maio de 1949.

Eu, Vidal Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Lajes, faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica prorrogado por trinta dias, a contar da data da publicação da presente lei, o pagamento, sem multa da Taxa Rodoviária.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Lajes, em 31 de maio de 1949.

Assinado: Vidal Ramos Júnior - Prefeito Municipal.
Jairo Ramos - Secretário.

Jornais e Revistas

Assinaturas de: A Noite Ilustrada - Carioca - Figurino - Policial em Revista - O Lobinho - Clube dos Amores.

A GRANJA - Revista técnica rural. Jornais: A noite - A Ma-

nhã, do Rio. O Estado, de Florianópolis. O Pioneiro, de Caxias do Sul.

Livros de qualquer editora
INTERVENDAS - LAJES

Assine o Correio Lageano

O que V. Sa. não encontrar no
Mercado América
não encontrará em parte alguma

O mais bem sortido e o mais barateiro de Lajes
Praça Vidal Ramos Senior - Edifício Hotel Sul América

Dr. Valença

Clinica exclusiva de
crianças

Consultorio: 1.º andar do edifício Marajoara

Consultas: das 14 às 17 horas - Fone 67

Residencia: Rua Cel. Aristiliano Ramos - Fone 14

AGITAÇÃO NERVOSA



insônia, palpitações, depressão moral, ataques, angústia. Maraval aclama a irritação, elimina o desassossego e as crises nervosas e dolorosas.

MARAVAL

Calmanete das nervos

CASA EDUARDO

acaba de receber um grande sortimento de

Casacos de Peles - Nylon - Veludo - Casemira etc.



Evite a
Peste Suína

USANDO A VACINA

Cristal Violeta

DO INSTITUTO PINHEIROS

INDICADA PARA USO INTRADÉRMICO E INTRAMUSCULAR CONFORME DOSAGENS FEITAS PELO INSTITUTO BIOLÓGICO DE SÃO PAULO

INSTITUTO PINHEIROS

FLORIANÓPOLIS

DISTRIBUIDOR DROGARIA A CATARINENSE S/A
RUA 9 DE MARÇO, 638 - JOINVILLE

A Capital

A casa que procura ter sempre as maiores novidades em artigos para homens senhoras e crianças

Rua Correia Pinto, 80

Correio Lageano

Lajes, 4 de Junho de 1949

Cinema

CARY GRANT, MIRNA LOY e SHIRLEY TEMPLE,
NUMA PRODUÇÃO DELICIOSA!

Um dos grandes cartazes dos Cinemas do Rio e S. Paulo da ultima temporada de Cinema que mais se destacaram, foi, sem duvida, esta primorosa, encantadora alta-comedia da RKO-Radio, SOLTEIRO COBIÇADO.

Tanto pela sua história interessantíssima, adoravel, como pelo seu magistral desempenho, Solteirão Cobiçado é um espetáculo soberbo, inesquecível.

Ótimo, comediante, ator consumado, Cary Grant está plenamente á vontade para deliciar-nos com seu trabalho invulgar. Todos os detalhes e nuances de seu papel despertam viva simpatia e humor.

Mirna Loy, artista que sempre se destaca por sua simpatia pessoal e por seus trabalhos notaveis, é uma completa e digna companheira de glórias do masculino e simpático Cary Grant.

Shirley Temple, agora uma linda mulher em botão delicado, é para todos nós uma esplendida revelação.

SOLTEIRO COBIÇADO é um cartaz de alta-classe, para publicos amantes de espetaculos delicados, alegres e românticos.

É o grande cartaz de amanhã, domingo, no nosso suntuoso Marajoara.

DELITO

Terça-feira próxima será assinalada por um espetáculo notavel, inesquecível.

O grande romance do famoso escritor e poeta Gabriel D'ANUNZIO de saudosa memoria, mundialmente consagrado - DELITO, filmado recentemente pela LUX MAR FILM, presentemente em exhibição no Rio de Janeiro, vai ser exibido no Marajoara em Sessão Especial.

Será um espetáculo inesquecível, porque, uma obra-prima como esta sorrente de tempos a tempos é que nos é dado apreciar.

DELITO tem a consagrar sua apresentação, além do autor glorioso de seu romance, o nome aureolado de seu principal interprete, o novo Emil Jannings da Italia - ALDO FABRIZI, o formidavel ator que tanto se destacou em "Roma, Cidade Aberta".

Agradecimento

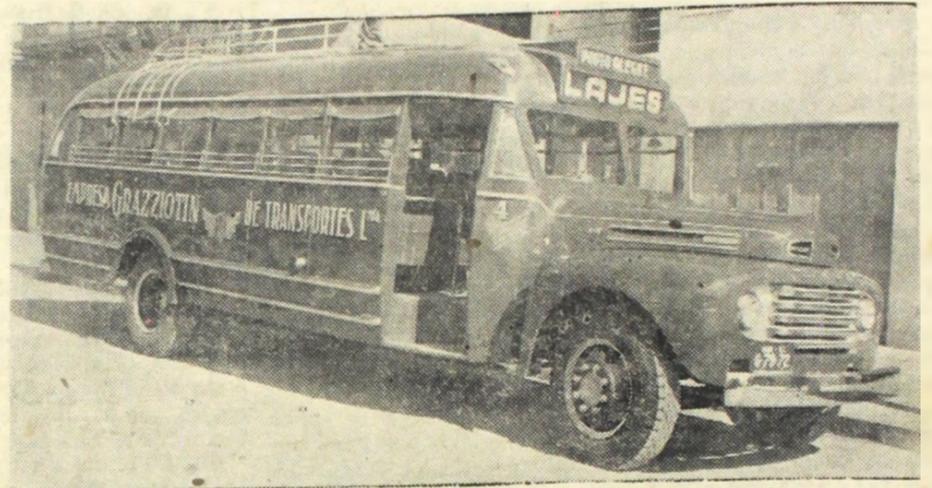
Eu abaixo assinado venho respeitosamente agradecer aos parentes e amigos que visitaram-me durante a enfermidade que me acometeu. Agradeço especialmente, ao sr. Alfredo Floriani, que ao saber prontificou-se oferecendo a assistencia médica do Centro Operário e ao digno médico Dr. Edmundo Viering, que atendeu-me com toda a boa vontade.

Agradeço também aos vizinhos que sempre atenderam me com os seus remédios caseiros.

ISAURO RAMOS MACHADO

Rua Afonso Ribeiro - Lajes

O problema dos transportes e a Empresa "Expresso Grazziotin de Transportes Ltda.



Grande tem sido o concurso que vem prestando, á solução do problema rodoviário de Lajes, a antiga e conceituada empresa, Expresso Grazziotin de Transportes Ltda. que faz as linhas de Lajes - Vacaria - Caxias - Porto Alegre e vice-versa, com pontos intermediários.

Fundada em 1939, no Rio Grande do Sul, a Expresso Grazziotin firmou-se desde logo no conceito do povo riograndense pela maneira caprichosa e honesta com que sempre tratou os seus passageiros e correntes. Passando as fronteiras do Estado barriga-verde, Mario Grazziotin, socio principal da referida empresa, veio, com seus

confortaveis ônibus incrementar o intercambio já existente entre a capital gaucha e a nossa cidade, com o melhor serviço de transporte de passageiros até aqui existente entre nós.

A Expresso Grazziotin enfrentou, durante a guerra, situações criticas, em virtude de más estradas e falta de combustíveis, vencendo, pela tenacidade de seus dirigentes, todas as dificuldades que se antepuzeram á sua marcha ascendente. Apesar do alto padrão de vida dos nossos dias, a empresa está mantendo os mesmos preços de passagens de 1942 e procurando melhorar, cada vez mais, os seus carros, no proposito de cercar de garantias e conforto os

seus passageiros, tornando-se assim credora da gratidão das autoridades e do povo de Lajes.

É socio dirigente da empresa o sr. Mario Grazziotin, abastado industrialista e conceituado comerciante aqui residente, onde goza de grande estima pelas suas altas qualidades de caracter e genio comunicativo. São socios auxiliares da empresa os srs. Claudio, Angelo e Sarto Grazziotin, todos reconhecidamente competentes e estimados nesta cidade.

Estampamos acima o clichê de um dos novos, modernos e confortaveis ônibus de passageiros que a "Expresso Grazziotin de Transportes Ltda." está utilizando em suas linhas.

Delegacia Regional de Policia

ALCIDES BASTOS DE ARAUJO, Chefe do Serviço de fiscalização de Armas, Produtos e Explosivos, Inflamáveis, etc. no uso de suas atribuições, resolve:

PROIBIR TERMINAMENTE:

1. A venda das chamadas "bombas de parede";
2. A venda, a menores, de bombas denominadas "bichas de rodão" ou "traque baiano" e seus similares;
3. A queima, em via publica, das bombas especificadas no item 2;

Chamo, outrossim, a atenção para a obediencia aos artigos 67, 68 e 69, do regulamento baixado com o Decreto no. 1, de 18 de Janeiro de 1939 que proibe expressamente, fazer fogos ou queimar fogos de artificios nos logradouros publicos, ou de janelas ou portas que deitem para os mesmos, bem como fabricar, exportar a venda fogos pirotécnicos, vulgarmente denominados "balões de fogos", busca pés de estampido ou de outro genero, em cujas fabricação sejam empregadas matérias explosivas ou inflamáveis capazes de, por

si, ou combinadas com outros elementos, provocarem incendios ou causar acidentes pessoais ou danos materiais.

Os infratores da presente Portaria, ficarão sujeitos ás penalidades previstas em Lei.

Dê-se conhecimento aos Srs. Fiscal de Armas e solicite-se a cooperação da Delegacia Regional de Policia da Capital, de conformidade com o art. 10, do Regulamento supra referido.

Registre-se e Publique-se.

Florianopolis, 13 de maio de 1949.

Alcides Bastos de Araujo,
Chefe do Serviço

Cap. José Pinto Sombra

Regressou do Rio de Janeiro o Capitão José Pinto Sombra, distinto oficial do 2º Batalhão Rodoviário, membro da direto-

ria do Aéro Clube de Lajes e Presidente da Sociedade Hipica Lageana. S. Sa. tratou, naquela capital, de importantes assuntos relacionados com o nosso Aéro Clube.

Colatoria Estadual

De ordem do senhor Coletor, torno público que, durante o mês de junho corrente, se procederá a cobrança da taxa dugua, referente ao segundo trimestre do corrente ano.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido prazo terão suas ligações cortadas, de conformidade com o Decreto-lei nº 364, de 30 de agosto de 1941.

ALZIMIRO FRANCISCO DE SOUZA
Escrivão

TERÇA - FEIRA, dia 7 no MARAJOARA

A CONSAGRAÇÃO MAXIMA DO FORMIDAVEL ATOR DA LUX MAR FILM
NO FILME ESTUPENDO, INCOMPARAVEL, BASEADO NO ROMANCE CELEBRE DE

DELITO

ALDO FABRIZI
GABRIEL D'ANUNZIO